



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

Indicação n. 270/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de obras de pavimentação asfáltica em trecho da PA-279, especificamente em frente à Oficina de Motos Infinity Motos.

AUTOR: Ver. Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de obras de pavimentação asfáltica em um trecho da PA-279, situado especificamente em frente à Oficina de Motos Infinity Motos, no município de São Félix do Xingu.

O referido ponto da via encontra-se em condições precárias, sem pavimentação adequada, apresentando inúmeros buracos e acúmulo excessivo de poeira, o que tem causado sérios transtornos à população. Tais condições comprometem a trafegabilidade, colocam em risco a segurança dos condutores e motociclistas e afetam negativamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região.

Além disso, o fluxo intenso de veículos na área exige uma resposta urgente do poder público para garantir condições adequadas de mobilidade urbana e promover a valorização do espaço público, contribuindo também para a prevenção de acidentes e problemas respiratórios decorrentes da poeira acumulada.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de obras de pavimentação asfáltica em trecho da PA-279, especificamente em frente à Oficina de Motos Infinity Motos.

São Félix do Xingu – Pará, 27 de maio de 2025.

Ver.  **Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)**

RMAS/rmas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

28 MAI 2025

16ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo